

PORTARIA N.º 1060/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 132863/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito José Roberto Sposito – CRM 1619, Murilo Miguez – CRM 1674 e Wislen Roberto dos Santos Braga – CRM 2803, para reavaliação do condutor Alisson Eduardo Vargas, em Balneário Camboriú/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 23 de setembro de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**